PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 09 de junho de 2026 · Ano X · Edição nº 1604

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5429, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

Anulação

01 15 01 Administração

656 27.812.0372.2039.0006 Desenvolvimento do Esporte Amador 500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO
100 209 CONSTR. QUADRA E CAMPO - PROP. 053749/25

Excesso

01 15 01 Administração

655 27.812.0372.2039.0006 Desenvolvimento do Esporte Amador 499.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 18
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 209 CONSTR. QUADRA E CAMPO - PROP. 053749/25

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **499.500,00**

Fontes de Recurso		
05	18	499.500,00

Anulação:

01 15 01 Administração

506 27.812.0372.2039.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **-500,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5429, DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.5429

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.09 16:45:14 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5430, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

PROMULGA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$626.453,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **626.453,00**

Anulação

01 11 01 Administração

658 23.695.0346.2050.0010 Fomento ao Turismo Local 6.264,53
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO
100 210 URBANIZAÇÃO ORLA PRAIA - PROP. 053309/25

Excesso

01 11 01 Administração

657 23.695.0346.2050.0010 Fomento ao Turismo Local 620.188,47
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 18
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 210 URBANIZAÇÃO ORLA PRAIA - PROP. 053309/25

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **620.188,47**

Fontes de Recurso
05 18 620.188,47

Anulação:

01 11 01 Administração

459 23.695.0346.2047.0000 Fomento ao Turismo Local -6.264,53
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **-6.264,53**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5430, DE 08 DE JUNHO DE 2026

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.09 16:45:42 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5431, DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.5431

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.579.322,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.579.322,00**

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

660 15.452.0285.1009.0021 Sistema de Utilidade Pública 2.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO
100 211 RECAP. ASFALTICO - PROP. 023953/26

Excesso

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

659 15.452.0285.1009.0021 Sistema de Utilidade Pública 1.577.322,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 18
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 211 RECAP. ASFALTICO - PROP. 023953/26

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.577.322,00**

Fontes de Recurso
05 18 1.577.322,00

Anulação:

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

329 15.452.0285.2037.0000 Sistema de Utilidade Pública -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **-2.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5431, DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.5431

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, ou=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.09 16:47:34 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5432, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **600.000,00**

Excesso

01 11 01 Administração

661	23.695.0346.2050.0011	Fomento ao Turismo Local	600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 212	CONS. PISTA CAMINHADA ORLA PRAIA-122589	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **600.000,00**

Fontes de Recurso	
02 19	600.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.09 16:46:08 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5433, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **450.000,00**

Excesso

01 04 02	Ensino Fundamental			
662	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	450.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 046	AQ. VEICULO TRANSP. ESCOLAR- DEM.095030		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **450.000,00**

Fontes de Recurso	
02 16	450.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.09 16:46:42 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5334, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$82.039,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **82.039,82**

Anulação

01 04 07	Distribuição da Merenda Escolar			
663	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar		82.039,82
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	002 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 07	Distribuição da Merenda Escolar			
217	12.365.0212.2018.0003	Merenda Escolar		-42.039,82
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
596	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar		-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-82.039,82**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.09 16:47:08 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7596 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.5429

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

Anulação

01 15 01 Administração

656 27.812.0372.2039.0006 Desenvolvimento do Esporte Amador 500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO
100 209 CONSTR. QUADRA E CAMPO - PROP. 053749/25

Excesso

01 15 01 Administração

655 27.812.0372.2039.0006 Desenvolvimento do Esporte Amador 499.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 18
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 209 CONSTR. QUADRA E CAMPO - PROP. 053749/25

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **499.500,00**

Fontes de Recurso
05 18 499.500,00

Anulação:

01 15 01 Administração

506 27.812.0372.2039.0000 Desenvolvimento do Esporte Amador -500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **-500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7596 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.5429

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.09 16:41:48 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7597 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.5430

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$626.453,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **626.453,00**

Anulação

01 11 01 Administração

658 23.695.0346.2050.0010 Fomento ao Turismo Local 6.264,53
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO
100 210 URBANIZAÇÃO ORLA PRAIA - PROP. 053309/25

Excesso

01 11 01 Administração

657 23.695.0346.2050.0010 Fomento ao Turismo Local 620.188,47
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 18
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 210 URBANIZAÇÃO ORLA PRAIA - PROP. 053309/25

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **620.188,47**

Fontes de Recurso
05 18 620.188,47

Anulação:

01 11 01 Administração

459 23.695.0346.2047.0000 Fomento ao Turismo Local -6.264,53
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **-6.264,53**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7597 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.5430

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.09 16:42:23 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7598 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.5431

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.579.322,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.579.322,00**

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

660 15.452.0285.1009.0021 Sistema de Utilidade Pública 2.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00
01 TESOURO
100 211 RECAP. ASFALTICO - PROP. 023953/26

Excesso

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

659 15.452.0285.1009.0021 Sistema de Utilidade Pública 1.577.322,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 005 18
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 211 RECAP. ASFALTICO - PROP. 023953/26

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.577.322,00**

Fontes de Recurso
05 18 1.577.322,00

Anulação:

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

329 15.452.0285.2037.0000 Sistema de Utilidade Pública -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) **-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7598 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.5431

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.09 16:42:56 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7599 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.5432

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **600.000,00**

Excesso

01 11 01 Administração

661	23.695.0346.2050.0011	Fomento ao Turismo Local	600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 212	CONS. PISTA CAMINHADA ORLA PRAIA-122589	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **600.000,00**

Fontes de Recurso	
02 19	600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.09 16:43:22 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7600 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.5433

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **450.000,00**

Excesso

01 04 02	Ensino Fundamental			
662	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	450.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	002 16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 046	AQ. VEICULO TRANSP. ESCOLAR- DEM.095030		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **450.000,00**

Fontes de Recurso	
02 16	450.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.09 16:44:09 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7601 , DE 08 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.5434

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$82.039,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **82.039,82**

Anulação

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

663	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	82.039,82
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 002 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

217	12.365.0212.2018.0003	Merenda Escolar	-42.039,82
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
596	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-82.039,82**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.09 16:44:42 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Portaria nº 16.957 de 09/06/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO.

Julio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Em razão de aposentadoria da Servidora Alessandra Garofo Cunha Moises em 01/06/2026, nomear, a partir desta data, **Luciene de Freitas Silva Gobbi**, RG nº [redacted], CPF/MF nº [redacted], PIS/PASEP. Nº **206.81123.00/6,** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I (PEB I)**, referência **14**, Anexo I – Quadro de Cargos Permanentes da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, da Lei nº 3.663 de 10.03.2017 e suas alterações, aprovada e classificada em **19º Lugar – Ampla Concorrência** lugar no concurso público nº 001/2024.

Parágrafo Único – Se a posse não se der dentro do prazo previsto em lei, este ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 09 de junho de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.06.09 17:15:06 -03'00'

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.
Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO DANTAS ARAKI
Data: 09/06/2026 17:21:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tiago Dantas Araki
Diretor do Departamento de Recursos Humanos